

Dr. Marco Antonio Zanatta  
Oficial Delegado

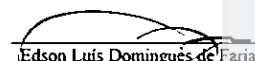
IMÓVEL constituído pelo **Apartamento nº 204**, localizado no 1º pavimento do **Bloco J**, do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ"**, nesta cidade, perímetro urbano, à Avenida Ruth Garrido Roque, nº 1.190, no loteamento denominado Residencial Bosque das Árvores, possuindo 47,835m² de área privativa, 5,3214m² de área comum, totalizando 53,1564m², com uma fração ideal de 0,3846%, confrontando pela frente com o "hall" e do lado oposto com o apartamento de final "03"; do lado direito com o apartamento de final "02"; do lado esquerdo e ao fundo com áreas internas do condomínio.

Cadastrado na PML. sob nº 15.06124.22.90.0434.10.008

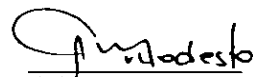
PROPRIETÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, na qualidade de gestora e operacionalizadora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ. nº 03.190.167/0001-50, em conformidade com o § 1º do art. 1º, § 2º e § 8º do art. 2º e incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.188/2001.

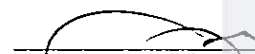
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01 da matrícula nº 71.870, datado de 28/08/2014 e Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 05 da mesma matrícula, datada de 10/10/2016, deste Serviço Registral. Santa Bárbara d'Oeste, 10 de outubro de 2016. Protocolado sob o nº 198.809 de 23/09/2016.

  
Carlos Alberto Modesto  
Escrivente Autorizado

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrivente Habilitado

AV-01/75.309 - TRANSPORTE DE RESTRICÕES - Santa Bárbara d'Oeste, 10 de outubro de 2016. Conforme averbação 02 da Matrícula nº 71.870, procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com os §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, o imóvel objeto desta matrícula, constitui patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, e é mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, bem como seus frutos e rendimentos, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto ao mesmo, as seguintes restrições: I - não integra o ativo da CEF; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o mesmo.

  
Carlos Alberto Modesto  
Escrivente Autorizado

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrivente Habilitado

R-02/75.309 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 17 de dezembro de 2018. **Título:** Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV - Contrato nº 872002264824, datado de 26 de outubro de 2016, com caráter de escritura pública. **Objeto da Transmissão:** o imóvel desta matrícula. **Adquirentes:** **MARTA DEARO**, brasileira, divorciada, nascida em 19/03/1979, autônoma, RG/SP. 33.029.136-1, CPF. 226.760.838-30, residente e domiciliada nesta Comarca, na Rua Dois, nº 261, Zumbi dos Palmares. **Valor.** R\$ 76.000,00

continua no verso

(setenta e seis mil reais). **Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 45.000,00. Subvenção concedida pelo FAR: R\$ 21.400,00. ITBI: não incide.** Protocolado sob nº 233.681 em 07/12/2018.

Mariana Queiroz dos Santos David  
Escrevente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

R-03/75.309 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Santa Bárbara d'Oeste, 17 de dezembro de 2018.  
**Título:** o mesmo contrato mencionado no registro anterior. **Devedora:** MARTA DEARO, já qualificada. **Credor:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ. nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04. **Dívida:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Prazo de amortização:** 120 meses. **Avaliação para fins de Leilão extrajudicial:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Com a constituição da propriedade fiduciária objeto deste registro, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante em possuidora direta e o credor fiduciário em possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula, conforme as condições constantes do título. Protocolado sob nº 233.681 em 07/12/2018.

Mariana Queiroz dos Santos David  
Escrevente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES COM CERTEJÃO  
NÃO VALE COMO CERTEJÃO  
VALOR: R\$ 21.400,00

Visualização realizada  
em [www.registro.sp.org.br](http://www.registro.sp.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis